

PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO

Considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos i e ii da lei federal 12.527, de 18/11/2011 lei de acesso à informação, DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE RECEBIMENTO DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS no mês de agosto de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos-CE.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos dias 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE